

RESOLUÇÃO Nº 562 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e art. 71 do Regimento Interno do CORECON-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação, com vigência à partir desta data, como membros efetivos as Servidoras Natália Mendonça de Pinho Machado, Cristina Aragão Cavalcante e o Conselheiro Roberto José Almeida de Pontes, e como membros suplentes a Servidora Glaucineide Oliveira Martins e o Conselheiro Vicente Ferrér Augusto Gonçalves.

Art. 2º - As funções serão segregadas da seguinte forma:

- I – Realização de Editais/Termos de Referência: Conselheiro Roberto José Almeida de Pontes ou suplente;
- II – Recebimento e Análise de Propostas: Servidora Cristina Aragão Cavalcante ou suplente;
- III – Análise de Documentações/Certidões: Servidora Natália Mendonça de Pinho Machado
- IV – Termo de Dispensa: Todos os membros efetivos ou suplentes, se for o caso;
- V – Minuta de Contrato e Cadastro das Aquisições/Contratações no PNCP: Servidora Natália Mendonça de Pinho Machado ou suplente;
- VI – Servidor Responsável por inclusões/exclusões e atualizações de funções de membros no SIASG: Servidora Natália Mendonça de Pinho Machado ou suplente.

§1º - Os membros Conselheiros não serão remunerados pelas funções;

§2º - Os membros Servidores serão remunerados com gratificação por função através de Portaria.

§3º - O membro Servidor Suplente receberá gratificação por função apenas no mês que substituir o efetivo, devendo este último não receber o adicional quando for o caso.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Conselheiro Roberto José Almeida de Pontes.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

Igor Macedo de Lucena
Presidente